



meses, contados imediatamente após a divulgação no PNCP; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 3261, Fonte de Recurso: 15000100, Programa de Trabalho: 220.122.4200.4243, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.02, Nota de Empenho nº 2026.3261.009.00278 de 05/08/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 643785

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

Consulta Pública Nº 6/2026/AGR.

Processo Nº 202600029002246.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a consulta pública o texto que dispõe sobre Taxa De Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF referentes aos serviços fiscalizados pela AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 8h do dia 11 de agosto de 2026 até às 18h, do dia 01 de setembro de 2026, na seguinte forma:

- A) os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito;
- B) o **Formulário Para Envio de Contribuições em Consulta Pública** estará disponível no sítio eletrônico da AGR e deve ser preenchido com as sugestões dos interessados;
- C) o documento deve ser enviado para o endereço eletrônico: consultapublicalegislaao.agr@goias.gov.br;
- D) deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;
- E) as propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial, e enviado em documento não editável (PDF);
- F) identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta;
- G) os comentários deverão ser fundamentados;
- H) a minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br) e;
- I) após encerrado o período da consulta pública, a AGR analisará as contribuições e decidirá sobre o seu acolhimento ou não, disponibilizará um relatório com as respectivas justificativas de sua decisão.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 643869

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 245/2026, 247/2026 e 248/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 643621

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 643623

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 078/2026 - GOINFRA, que tem por objeto o **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de EPLs para atender a demanda da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**. Contratação n.º 118639, Processo SEI n.º 202500005005645, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 10/08/2026, às 09h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é:

I) **Lotes 1 e 2:** A apresentação do resultado da análise da proposta comercial.

II) **Lote 3:** A apresentação do resultado da análise da proposta comercial, e em atenção ao item 6.13.2 do edital, a realização da reabertura (reinício) da disputa aberta de lances entre os demais colocados (repregoamento do certame), conforme os critérios legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e previsto no art. 48 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023.

Ressaltamos a importância da participação de todos. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Goiânia, 06 de agosto de 2026.

Protocolo 643740

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 243/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2025-GOINFRA, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, LOCALIZADO EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NSA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 094/2025 - GOINFRA (77163273), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021, SENDO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 13/08/2026 ATÉ 11/11/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 89 (OITENTA E NOVE) DIAS, DE 12/11/2026 ATÉ 09/02/2027. - **PROCESSO SEI Nº 202500036010804.**

Protocolo 643678